

**MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA**



Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

2024-2025

1ª edição V.01

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

SILVIO ALMEIDA

Secretária-Executiva

Rita Cristina de Oliveira

Secretária-Executiva Adjunta

Caroline Dias dos Reis

Chefe de Gabinete

Laura Fernanda Zacher

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Sandra Yoko Sato

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

Hugo da Luz Silva

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA- MDHC

SEDE - Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º e 9º andares

Brasília - DF, 70.054-906

Equipe de elaboração, revisão e acompanhamento do PDTIC

Portaria nº 25, de 25 de janeiro de 2024

Boletim de serviço nº 10, de 29 de janeiro de 2024.

| Unidade | Titular | Suplente |
|---|------------------------------------|------------------------------|
| Secretaria-Executiva | Laura Fernanda Zacher | Roberto Rocha Coelho Pires |
| Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Hugo Nister Pessoa Teixeira | Marcus Vinícius Boaron |
| Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa | Luís Alberto da Silva | Hiury Milhomem Cassimiro |
| Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente | Antonio Carlos Nascimento Parente | João Marcelo Lopes Guilherme |
| Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos | Mara Cristina Salles Correa | Barbara Roberto Estanislau |
| Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte | Flávio Cireno Fernandes |
| Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ | Pablo Gomes | Oton Tássio Silva Luna |
| Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos | Kelly Caroline dos Santos Garcêz | Iany Macedo Brum |
| Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação | Cleiton Araújo de Oliveira | Hugo da Luz Silva |

Histórico das Versões

| Edição | Versão | Data | Descrição da Ação | Autores |
|---------------|---------------|-------------|----------------------------|--------------------------------|
| 1ª | V.01 | 18/03/2024 | - Revisão da Equipe PDTIC. | - Integrantes da Equipe PDTIC. |

Sumário

| | |
|---|----|
| Apresentação | 6 |
| Termos e Abreviações | 8 |
| 1. Diagnóstico | 10 |
| 1.2. Organograma do MDHC | 12 |
| 1.3. Competências do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC | 13 |
| 1.4. Área de Tecnologia da informação e Comunicação do MDHC | 14 |
| 1.4.1. Recursos Humanos da Área de Tecnologia da Informação | 14 |
| 1.4.2. Competências da Área de Tecnologia da informação | 15 |
| 1.5. Programa de Privacidade em Segurança da Informação (PPSI) | 17 |
| 1.6. Análise SWOT | 18 |
| 1.7. PDTIC 2022-2023 – Resultados | 19 |
| 2. Inventário de Necessidades | 22 |
| 2.1. Referencial estratégico | 22 |
| 3. Planejamento de TIC | 25 |
| 3.1. Inventário de necessidades | 25 |
| 3.2. Critérios de Priorização | 29 |
| 3.3. Necessidade de TIC | 31 |
| 3.3.1. Necessidade de TIC – Equipagem de TIC | 32 |
| 3.3.2. Necessidade de TIC – Gestão e Planejamento de TIC | 34 |
| 3.3.4. Necessidade de TIC – Infraestrutura de TIC | 35 |
| 3.3.5. Necessidade de TIC – Licença de Software de TIC | 37 |
| 3.3.6. Necessidade de TIC – Pessoal de TIC | 38 |
| 3.3.7. Necessidade de TIC – Sistemas de TIC ou Business Intelligence (BI) | 39 |
| 3.4. Plano de Metas e Ações de TIC | 41 |
| 4. Gestão de Riscos | 56 |
| 5. Acompanhamento | 61 |
| 6. Conclusão | 62 |

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - PDTIC/MDHC, tem como objetivo efetuar o planejamento e acompanhar o atendimento das necessidades negócio que ensejam necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, alinhadas aos objetivos estratégicos definidos, visando agregar valor ao negócio da Pasta e à condução das políticas públicas.

É o principal mecanismo de auxílio na priorização dos recursos de TIC, visando promover a otimização e eficiência da aplicação destes recursos para promover a melhoria do gasto público e uma melhor entrega dos serviços públicos para a sociedade.

O PDTIC/MDHC é elaborado principalmente a partir de princípios e diretrizes, do referencial estratégico de TIC, dos resultados do PDTIC do período anterior, do inventário de necessidades das áreas internas, dos planos de pessoal, infraestrutura, orçamento, sistemas e de serviços.

Este Plano está alinhado às ações e metas deste Ministério e abrange as necessidades de TIC de todas as áreas de negócio considerando-se as diferenças de maturidade e complexidade entre essas.

Este documento está embasado nas necessidades das unidades do MDHC, além de conter, Ações Estratégicas/Gerenciais da CGTI que embora não estejam orçadas no PAC da própria CGTI ou de alguma outra Área de Negócio, são relevantes a sua execução para a consecução dos objetivos do Ministério para o biênio 2024-2025.

Dessa forma, durante o período de vigência deste PDTIC ainda poderão ocorrer revisões extraordinárias, quando fizerem necessárias e, anualmente, quando houver o lançamento do PAC para um novo Exercício, visando manter a TIC do MDHC sempre alinhada às necessidades institucionais do Ministério.

As solicitações das revisões extraordinárias serão abordadas e aprovadas pelo Comitê de Governança Digital.

A aprovação e a publicação deste documento e suas revisões envolvem 2 (duas) instâncias processuais:

1ª. o Comitê de Governança Digital (para aprovação);

2ª. a Secretaria Executiva (para publicação).

Sua divulgação é pública, no portal Web do Ministério em:

<https://www.gov.br/mdh/ptbr/aceso-a-informacao/tecnologia-da-informacao>.

Esta 1ª. Edição, v.01, apresenta o Tópico 3.4 - PLANO DE METAS E AÇÕES do PDTIC, com vista ao alinhamento estratégico das necessidades das unidades do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e Ministério das Mulheres (MM), haja vista a necessidade do provimento dos serviços iniciados no arranjo colaborativo institucional de 2023, que compreende o MDHC como Ministério provedor e MIR e MM como Ministérios providos e os avanços para o modelo do ColaboraGov. Nesse novo modelo, que entrou em vigor em 2024, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) passa a ser o Ministério provedor e os Ministérios MHDC, MIR e MM passam a ser Ministérios providos. No entanto, a migração está sendo realizada de

forma paulatina e o MDHC ainda precisa manter seus próprios serviços e os serviços que vêm sendo prestados ao MIR e MM. Além disso, o MDHC ainda manterá alguns serviços e contratações operando por meios próprios em face de suas necessidades e incompatibilidade de atendimento com o Ministério provedor.

O processo de elaboração do PDTIC nesta 1ª. Edição, v01, considera as etapas previstas no Guia de Elaboração do PDTIC da Secretaria de Governo Digital, compondo-se das seguintes etapas:



1 - Diagnóstico: Considera a análise da situação atual do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sua estrutura, o arranjo colaborativo com o Ministério da Igualdade Racial, Ministério das Mulheres, Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e a estrutura de TIC.

2 - Inventário de Necessidades: A partir do levantamento das necessidades de negócio e o alinhamento ao Plano Estratégico Institucional (PEI) e à Estratégia de Governo Digital, prioriza-se as necessidades de TIC derivadas dessas necessidades de negócio.

3 – Planejamento de TIC: A partir das necessidades de TIC priorizadas, estima-se as metas e ações de TIC a serem realizadas no período, com a alocação de recursos humanos e financeiros.

Termos e Abreviações

| Siglas | Descrição |
|------------------|---|
| APF | Administração Pública Federal |
| ASPAR | Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos |
| ASCOM | Assessoria Especial de Comunicação |
| AEDDMV | Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade |
| CGD | Comitê de Governança Digital |
| Controle Interno | Assessoria Especial de Controle Interno |
| CGTI | Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação |
| COINF | Coordenação de Infraestrutura e Serviços |
| COSIS | Coordenação de Sistema de Informação |
| COGES | Coordenação de Gestão e Governança |
| EGD | Estratégia de Governo Digital |
| ID | Indicadores de Desempenho |
| MDHC | Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania |
| MGI | Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos |
| MIR | Ministério da Igualdade Racial |
| MM | Ministério das Mulheres |
| PAC | Plano Anual de Contratação |
| PCA | Plano de Contratação Anual |
| PEI | Planejamento Estratégico Institucional |
| PDTIC | Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| PGC | Planejamento e Gerenciamento de Contratações |
| PPA | Plano Plurianual |
| SE | Secretaria Executiva |
| SISP | Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação |

| | |
|--------------|---|
| GM | Gabinete do Ministro |
| SE | Secretaria Executiva |
| SPOA | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração |
| SNDPI | Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa |
| SNDCA | Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| SNPDH | Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos |
| SNDPD | Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência |
| SNDPLGBTQIA+ | Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+ |
| TIC | Tecnologia da Informação e Comunicação |

1. Diagnóstico

1.1. O arranjo Colaborativo

A Medida provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023, posteriormente convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Nesta ocasião, foram criados os Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério das Mulheres (MM).

Em regulamentação a Lei 14.600, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos editou a Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, disciplinando o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos, **de tecnologia da informação**, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e dispõe sobre medidas transitórias decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) passou a ser o Ministério provedor do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e do Ministério das Mulheres (MM). Esse é o modelo básico denominado de Arranjo Colaborativo.

Com o fito de ganho de escala e de aperfeiçoar a prestação do serviço público, em 21 de dezembro de 2023, o Decreto nº 11.837 instituiu um novo modelo, o do Centro de Serviços Compartilhados – denominado de ColaboraGov. Com efeito, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério das Mulheres (MM) passaram a integrar o modelo como Ministérios providos. O modelo ColaboraGov entrou em vigor a partir de 2 de janeiro de 2024.



Formato do ColaboraGov

Nessa nova toada organizacional e pela complexidade e número de órgãos a serem atendidos pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) ainda manterá o formato inicial de Arranjos Colaborativos por tempo indeterminado, provendo assim serviços de tecnologia da informação para o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e para o Ministério das Mulheres (MM), além de manter e expandir de forma autônoma os serviços necessários para o curto e médio prazo.

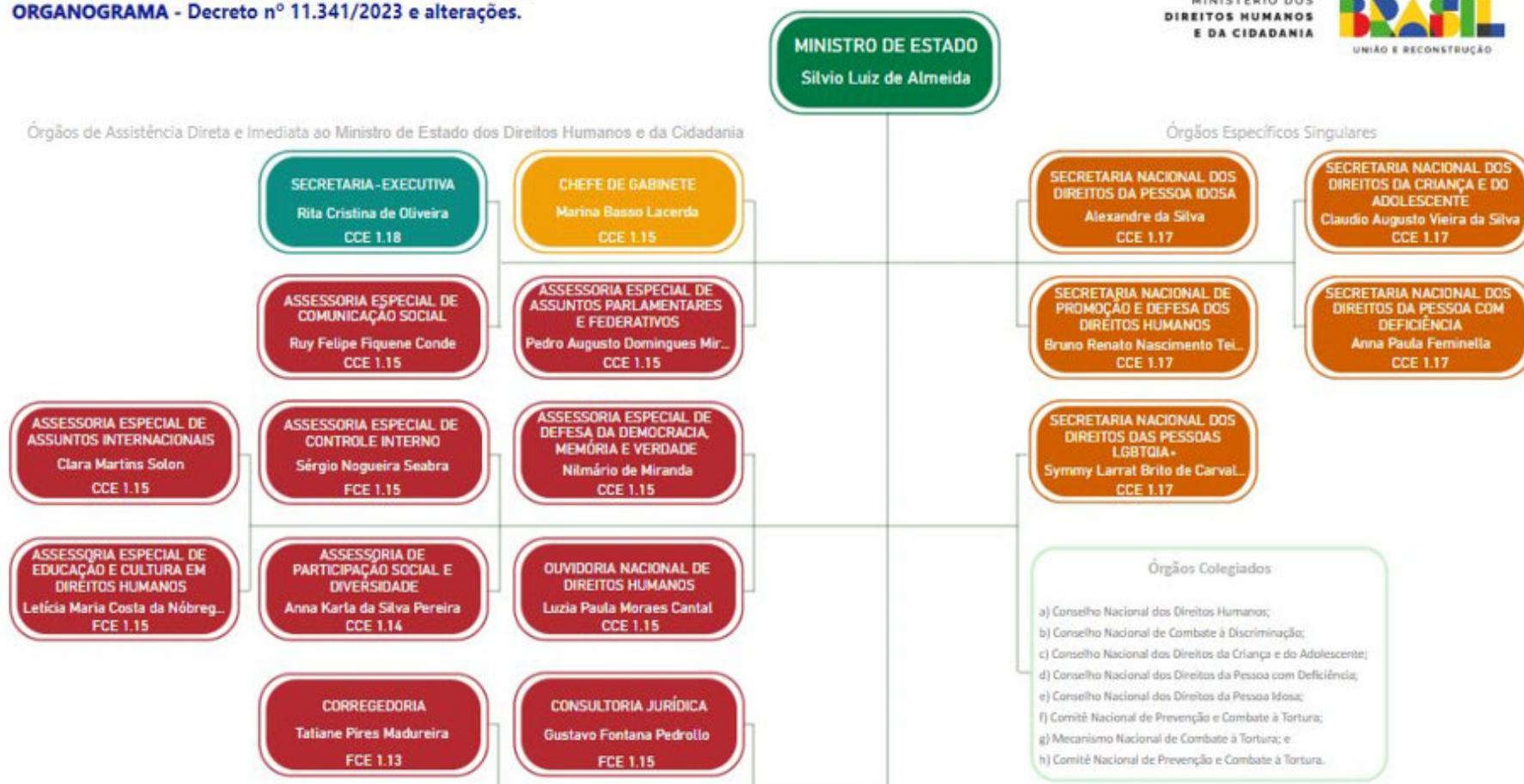
Na relação institucional do ColaboraGov, não há relação de hierarquia entre os órgãos, sendo os Ministérios demandantes tratados de forma isonômica. Consequentemente, para fins de gestão e do controle interno e externo dos gastos realizados, os resultados serão apresentados contemplando os atendimentos realizados e os desempenhos mensurados em cada Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Assim, independentemente do ColaboraGov, a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) é uma iniciativa de planejamento obrigatória e específica de cada órgão, pois é o instrumento que embasa as demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem executadas no decorrer de cada período, no caso do MDHC, o PDTIC tem vigência bienal.

1.2. Organograma do MDHC

A estrutura organizacional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está apresentado no diagrama abaixo:

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ORGANOGRAMA - Decreto nº 11.341/2023 e alterações.



1.3. Competências do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania foi criado pela medida provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, a qual transformou-se na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. De acordo com o normativo citado, são competências do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, órgão da administração pública federal direta, os seguintes assuntos:

I - políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

- a) da pessoa idosa;
- b) da criança e do adolescente;
- c) da pessoa com deficiência;
- d) das pessoas LGBTQIA+;
- e) da população em situação de rua; e
- f) de grupos sociais vulnerabilizados;

II - articulação de políticas e apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais;

III - exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos;

IV - políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e

V - combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em apoio ao Gabinete do Ministro, está estruturado em cinco unidades finalísticas, a saber:

- I. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).
- II. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).
- III. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDDH).
- IV. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD).
- V. Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Órgãos colegiados.

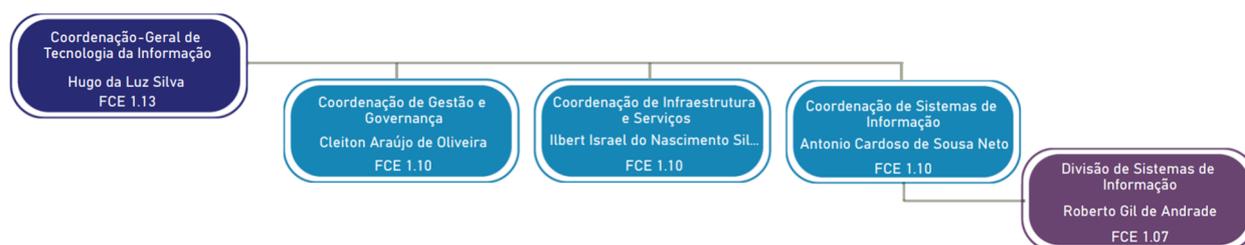
Além das Secretarias finalísticas citadas, o MDHC possui outras unidades de suma importância e que atuam no cumprimento da missão do Ministério, a saber:

- I. Secretaria-Executiva.
- II. SubSecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.
- III. Ouvidoria Nacional em Direitos Humanos.
- IV. Assessorias ao Ministro de Estado Dos Direitos Humanos.
- V. Órgãos Colegiados.

1.4. Área de Tecnologia da informação e Comunicação do MDHC

Por sua vez, o Decreto nº 11.394 de janeiro de 2023, alterou o decreto nº 11.341 de 1º de janeiro de 2023 e aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e remanejou e transformou cargos em comissão e papéis de confiança.

Com efeito, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do MDHC é uma unidade subordinada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva e possui 3(três) unidades subordinadas em sua estrutura organizacional:



1.4.1. Recursos Humanos da Área de Tecnologia da Informação

O quadro de recursos humanos da CGTI é formado por uma equipe de servidores e colaboradores, conforme a tabela abaixo:

| Vínculo | Quantidade |
|------------------------------|------------|
| Servidores | 15 |
| Apoio Administrativo - COGES | 2 |
| Apoio Administrativo - COSIS | 8 |
| Apoio Administrativo - COINF | 5 |

Como pode ser observado no quadro anterior, a área de tecnologia da Informação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania vem atuando com uma quantidade de pessoal bastante reduzido, o que tem sobrecarregado e prejudicado as entregas e a segurança na área de TIC. Para melhorar essa situação, o MDHC tem solicitado ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos apoio e provimento de mais pessoal, no entanto, as demandas ainda não foram atendidas. No entanto, esse contingente de pessoal ainda está muito abaixo da quantidade de ações de TIC a serem executadas.

1.4.2. Competências da Área de Tecnologia da informação

As competências das unidades da CGTI são as seguintes:

À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), enquanto órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, compete:

- I – planejar, coordenar e controlar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas com o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP;
- II – coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e as suas revisões com as demais unidades do Ministério;
- III – planejar as contratações e as aquisições relativas à tecnologia da informação e telecomunicações destinadas ao Ministério;
- IV – monitorar os projetos de tecnologia da informação e fornecer informações gerenciais ao Comitê de Governança Digital - CGD;
- V – participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento quanto às rubricas relativas a atividades de tecnologia da informação;
- VI – gerir as normas de segurança da informação e dos recursos computacionais no Ministério; e
- VII – gerenciar e definir metodologias, sistemas, plataformas e bases tecnológicas, estruturas de tratamento de dados a serem adotadas pelo Ministério.

À Coordenação de Infraestrutura e Serviços - COINF, compete:

- I – propor, executar e monitorar processos e projetos de infraestrutura tecnológica, em conformidade com o definido no PDTIC e pelo Comitê Gestor de Governança Digital;
- II – gerenciar os contratos ou instrumentos correlatos de aquisição de bens, serviços e soluções relativos à infraestrutura tecnológica;
- III – definir e gerenciar processos, arquitetura tecnológica, metodologias, rotinas e procedimentos vinculados à sustentação das soluções de telecomunicações, microinformática, segurança cibernética, virtualização, infraestrutura de redes, armazenamento e disponibilização de dados;
- IV – padronizar o ambiente de infraestrutura tecnológica adotando as melhores práticas;
- V – elaborar, manter, avaliar e divulgar o portfólio de soluções e serviços de TI no que tange à infraestrutura tecnológica; e
- VI – propor e fomentar a adoção e a aplicação de tecnologias disruptivas, visando sempre a inovação tecnológica e melhoria contínua das ferramentas de informação e comunicação.

À Coordenação de Sistemas de Informação – COSIS, compete:

- I – propor, executar e monitorar processos e projetos de sistemas de informação, em conformidade com o definido no PDTIC e pelo Comitê Gestor de Governança Digital;
- II – gerenciar os contratos ou instrumentos correlatos de desenvolvimento, métrica, qualidade, e sustentação de sistemas de informação;
- III – definir e gerenciar processos, arquitetura tecnológica, metodologias, rotinas e procedimentos vinculados ao desenvolvimento de aplicativos, softwares, estruturas de tratamento de dados e outras soluções de TIC;
- IV – definir e gerenciar metodologias, rotinas e procedimentos para introdução e/ou internalização de novos sistemas de informação no Ministério; e
- V – possibilitar a contínua integração e modernização dos sistemas de informação legados.

À Coordenação de Gestão e Governança, compete:

- I – formular diretrizes, estudos, normas e procedimentos de gestão e governança de Tecnologia da Informação, observadas as melhores práticas, visando à aplicação de técnicas de gestão da qualidade;
- II – monitorar ações de governança de TI com vistas à padronização de controles e a conformidade diante das políticas, padrões, normas, regulamentos e obrigações contratuais aplicáveis;
- III – operacionalizar a padronização dos processos de aquisição ou contratação de TI;
- IV – estabelecer parcerias e intercâmbios de recursos, informações, tecnologias, produtos e serviços com empresas públicas e privadas, instituições de ensino e de pesquisa;
- V – elaborar, manter, avaliar e divulgar o portfólio de soluções e serviços de TI no que tange aos sistemas de informação e serviços corporativos, em parceria com a COSIS e no que tange à infraestrutura tecnológica, em parceria com a COINF;
- VI – gerenciar a execução das atividades e planos de ação propostos para a COGES pelo PDTIC, pelo Comitê de Governança Digital, ou instâncias correlatas que agreguem os mesmos objetivos; e
- VII – realizar a gestão de contratos pertinentes a sua área de atuação.

1.5. Programa de Privacidade em Segurança da Informação (PPSI)

O Programa de Privacidade em Segurança da Informação (PPSI) tem como objetivo promover a conformidade com as legislações e regulamentações vigentes relacionadas à privacidade dos dados, garantindo o adequado tratamento e proteção das informações pessoais sob a responsabilidade do Ministério.

O Programa de Privacidade e Segurança da Informação e do Framework de Privacidade e Segurança da Informação tem como base legal:

- A Portaria nº 852, de 28 de março de 2023, da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
- A Portaria MDHC nº 671, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2023.
- A Portaria MDHC nº 93, de 29 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2023.

O PPSI do MDHC tem como objetivo elevar a maturidade e a resiliência, em termos de privacidade e segurança da informação, no âmbito do SISP.

Conforme o disposto no art. 8º, da Portaria SGD/MGI Nº 852, os órgãos e as entidades deverão adotar o Framework de Privacidade e Segurança da Informação, sendo de responsabilidade da Estrutura de Governança de cada órgão e entidade. A decisão de não implementação de medidas consideradas obrigatórias pelo framework deverá ser precedida de adequada motivação com base em análise de riscos.

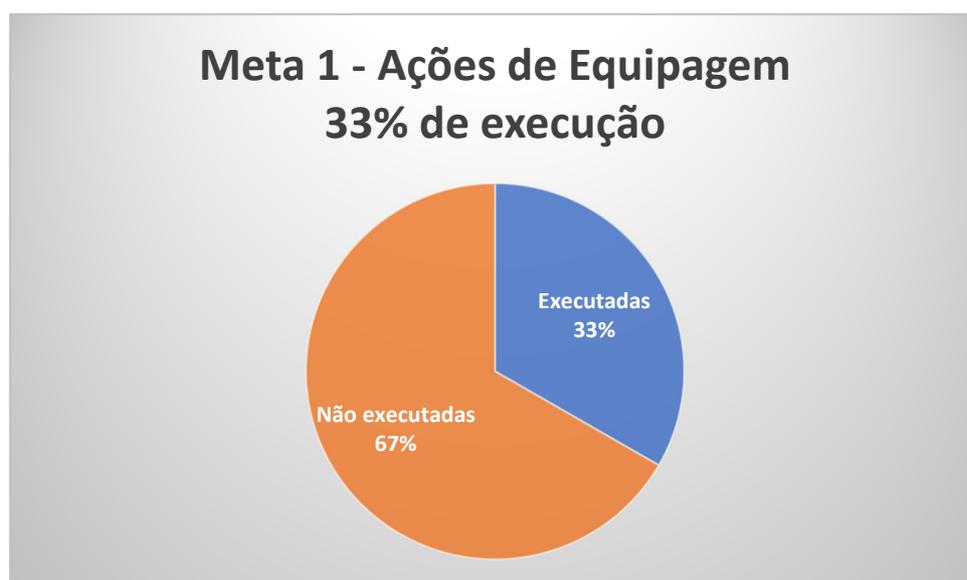
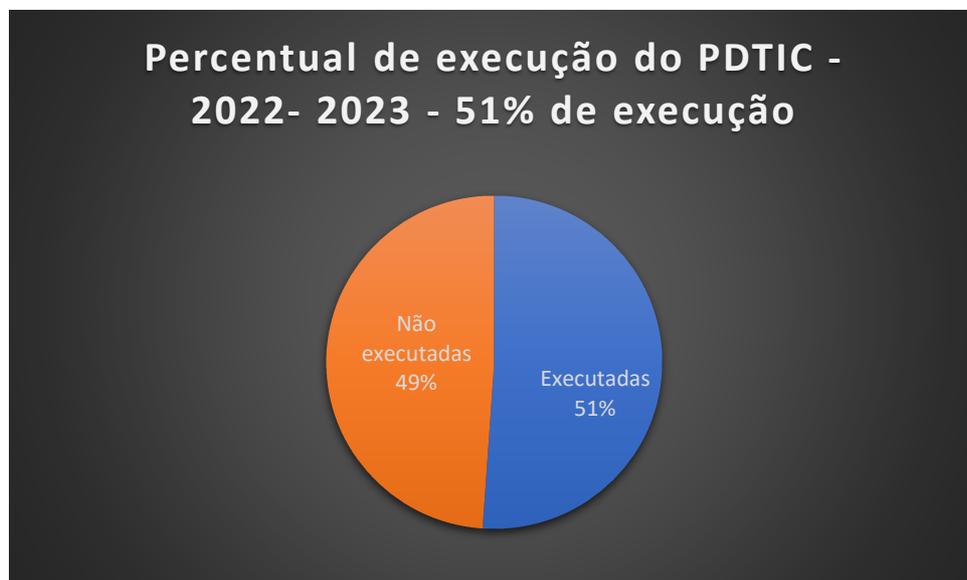
Para a conformidade e adequação do MDHC aos requisitos de segurança e Privacidade da Lei Geral de Proteção e Dados, o presente Plano Diretor possuirá uma meta/ação específica para tratar do cumprimento do PPSI, a fim de que os resultados apresentados nos índices de maturidade de segurança e privacidade sejam aprimorados.

1.6. Análise SWOT

| | POSITIVO | NEGATIVO |
|---------|---|--|
| INTERNO | <p>Forças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio da alta gestão • Comprometimento dos servidores e colaboradores • Participação de todas as secretarias • Facilidade de comunicação • Utilização de ferramentas de colaboração | <p>Fraquezas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alta rotatividade de servidores • Escassez de recursos humanos • Perda de memória institucional • Conflitos de competências • Falha na gestão processual • Falha na gestão dos projetos • Atrasos nas tramitações • Falta de pessoal próprio especializado • Poucas ações capacitação em TIC |
| EXTERNO | <p>Oportunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias inovadoras • Cooperação com entidades externas • Interoperabilidade de sistemas e base de dados • Arranjo institucional do governo federal • Ações e iniciativas da Secretaria de Governo Digital do MGI | <p>Ameaças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demora na reposição do quadro de recursos humanos • Ataques Cibernéticos • Falhas operacionais decorrentes da execução contratual por contratada • Escassez de profissionais de TI qualificados • Contratos com remuneração abaixo do mercado para profissionais qualificados • Perda de servidores e colabores para outros órgãos ou mercado • Exploração de falhas de segurança |

1.7. PDTIC 2022-2023 – Resultados

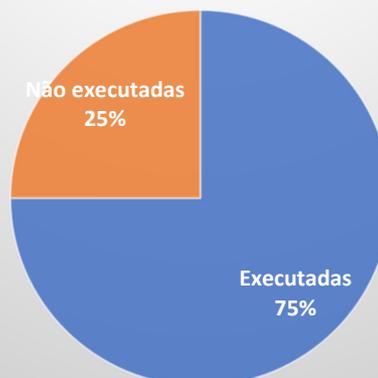
De acordo com a apuração realizada até novembro de 2023, o percentual de execução do PDTIC 2022-2023 está em 51% (cinquenta e um por cento). Abaixo apresenta-se os gráficos com o resultado geral e por meta de Tecnologia da Informação.



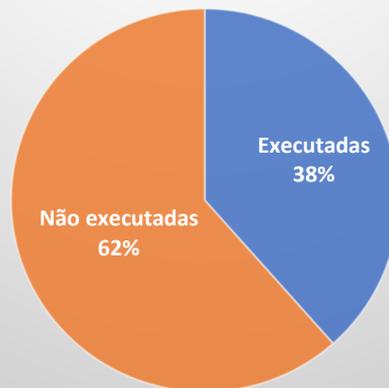
Meta 2 - Ações de Desenvolvimento de Sistemas 50% de execução



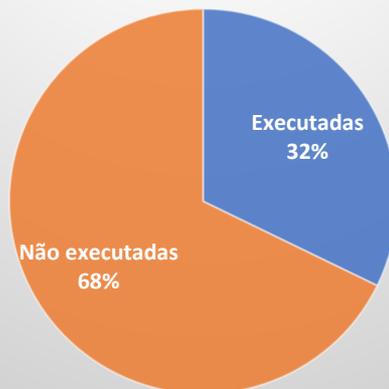
Meta 3 - Ações Infraestrutura de TIC 71% de execução



Meta 4 - Licenças de Software 40% de execução



Meta 5 - Governança de TIC 31% de execução



Para fins de avaliação, o modelo de demandas do PDTIC 2022-2023 foi migrado para o mesmo modelo do PDTIC 2024-2025, de forma a facilitar e tornar mais objetivo e transparente a apresentação dos resultados.

2. Inventário de Necessidades

2.1. Referencial estratégico

A figura abaixo apresenta o referencial estratégico para o ciclo do planejamento estratégico do MDHC a partir de 2023:



1. Missão

Mostrar ao país que é possível e necessário construir uma sociedade solidária, democrática, igualitária e diversa, que inclua todas as pessoas, por meio de políticas públicas e participação social.

2. Visão

Ser reconhecida como uma organização necessária, estruturada, eficaz e capilarizada para a defesa da vida digna e promoção da cidadania, que ampliou a compreensão dos direitos humanos no Brasil

| | | | |
|--|--|---|--|
| 1 - DOTAR O MINISTÉRIO DE ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS CAPAZES DE EXECUTAR A POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS | 2 - ENFRENTAR A LETALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL | 3 - ENFRENTAR TODOS OS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL | 4. PROMOVER O DIREITO DE ENVELHECER E O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA E DO ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E À VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS IDOSAS |
| 5 - CONSTITUIR A POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ | 6 - ELIMINAR BARREIRAS SOCIOAMBIENTAIS PARA A VIDA PLENA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 7 - ESTRUTURAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO ÀS VIDAS AMEAÇADAS | 8 - PROMOVER A DIGNIDADE E CIDADANIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, COM VISTAS À SUPERÇÃO DESTA CONDIÇÃO |
| 9 - DESENVOLVER UMA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 10 - ENFRENTAR AS VIOLAÇÕES SISTEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO | 11 - PROMOVER A CIDADANIA DIGITAL PARA DEFESA E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS EM AMBIENTES DIGITAIS | 12 - PROMOVER POLÍTICAS DE MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E NÃO REPETIÇÃO EM FACE DAS VIOLÊNCIAS ESTRUTURAIS |
| 13. PROMOVER DIREITOS HUMANOS EM CONTEXTOS EMERGENCIAIS E EVENTOS EXTREMOS QUE ACARRETEM VIOLAÇÕES SISTEMÁTICAS | 14 - APRIMORAR OS CANAIS DE DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS | 15. FORTALECER A CULTURA DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E AO DISCURSO DE ÓDIO E ACESSO A DIREITOS POR POPULAÇÕES HISTORICAMENTE VULNERABILIZADAS | 16. CONSOLIDAR E FORTALECER O ENGAJAMENTO E PROTAGONISMO DO BRASIL NOS SISTEMAS E MECANISMOS REGIONAIS E INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS, BEM COMO EM FÓRUMS E INSTÂNCIAS INTERNACIONAIS DE DISCUSSÃO E DEBATE SOBRE O TEMA |

O atendimento das demandas, na forma de ações e metas de TIC, está alinhado aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional do MDHC.

Ainda quanto ao alinhamento, este plano está alinhado com a Estratégia de Governo Digital – EGD- 2020-2023 e será alinhado à nova Estratégia de Governo Digital - EGD 2024-2027 a ser publicada.

Os Eixos da EGD 2020-2023 são apresentados na figura abaixo:



Os objetivos da EGD 2020-2023 são apresentados na tabela abaixo:

| Eixo | Objetivo | |
|--------------------------------------|-----------------|--|
| Governo Centrado no Cidadão | OEGD.1 | Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais |
| | OEGD.2 | Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais |
| | OEGD.3 | Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos |
| Governo Integrado | OEGD.4 | Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos |
| | OEGD.5 | Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas |
| | OEGD.6 | Objetivo 6 - Serviços públicos integrados |
| Governo Inteligente | OEGD.7 | Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências |
| | OEGD.8 | Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes |
| | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão |
| Governo Confiável | OEGD.10 | Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal |
| | OEGD.11 | Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica |
| | OEGD.12 | Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão |
| Governo Transparente e Aberto | OEGD.13 | Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos |
| | OEGD.14 | Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas |
| | OEGD.15 | Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios |
| Governo Eficiente | OEGD.16 | Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação |
| | OEGD.17 | Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais |
| | OEGD.18 | Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais |

3. Planejamento de TIC

3.1. Inventário de necessidades

O levantamento das necessidades de bens e serviços de TIC original para o PDTIC em vigência foi feito com base nas necessidades do MDHC e a continuidade do atendimento aos Ministérios providos MIR e MM.

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|---------|---|--------|--|--------|
| SNDPI.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.04 |
| SNDPI.2 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.04 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|----------------|--|--------|--|--------|
| SNDPLGBTQIA+.1 | Implementação de política e ações relativas à promoção e defesa da pessoa LGBTQIA+ | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.05 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|---------|---|--------|--|--------|
| SNPDH.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.07 |
| SNPDH.2 | Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.07 |
| SNPDH.3 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.12 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|---------|---|---------|--|--------|
| SNDCA.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente | OEGD.16 | Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação | OBJ.03 |
| SNDCA.2 | Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.03 |
| SNDCA.3 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.03 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|---------|--|--------|--|--------|
| SNDPD.1 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.04 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|---------|--|--------|--|--------|
| ASPAR.1 | Viabilizar o Monitoramento legislativo pelo MDHC | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|--------|---|--------|--|--------|
| AECI.1 | Viabilizar a Gestão de Risco de Integridade do MDHC | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|--------|--|-------------|--|------------|
| AI.1 | Implementação de um Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos | OEGD.1 3 | Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos | OBJ.1 6 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|--------|---|-------------|--|------------|
| SE.1 | Disseminação de evidência e indicadores em direitos humanos | OEGD.1 3 | Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos | OBJ.1 6 |
| SE.2 | Preservação e divulgação da memória institucional do MDHC | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.1 3 |
| SE.3 | Promover a Governança em Tecnologia da Informação | OEGD.1 6 | Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação | OBJ.0 1 |
| SE.4 | Gestão dos projetos em Direitos Humanos | OEGD.7 | Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências | OBJ.0 1 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|--------|--|--------|--|--------|
| ONDH.1 | Prover o canal de teleatendimento para as denúncias de violação dos direitos humanos como canal de ouvidoria | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.15 |
| ONDH.2 | Apresentar painéis com as informações estratégicas relativas as denúncias dos direitos humanos | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.15 |
| ONDH.3 | Gestão dos atendimentos de ouvidoria em direitos humanos | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.15 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|---------|--|--------|--|--------|
| SPOA.1 | Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.2 | Aumentar a especialização e a capacidade de atendimento da área de tecnologia da informação para atendimento corporativo do MDHC | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.3 | Fornecer infraestrutura de datacenter seguro de TIC para atendimento corporativo | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.4 | Fornecer infraestrutura de impressão e de digitalização corporativa de documentos | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.5 | Fornecer infraestrutura de comunicação de voz e de dados, comunicação entre as sedes e de acesso à internet | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.6 | Fornecer infraestrutura de autenticação e de comunicação segura | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.7 | Disponibilizar consulta corporativa à base on-line de CPF e de CNPJ | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.8 | Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de PDF, de comunicação, de colaboração, de cadastro de usuários em rede e servidor de arquivos | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.9 | Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de imagens e vídeos | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.10 | Disponibilizar dispositivos móveis de comunicação, tablets e Smartphones | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.11 | Efetuar a Gestão e a Capacitação de TIC para os servidores do MDHC | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.12 | Fornecer ferramentas corporativas para o tratamento de plantas de engenharia | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |
| SPOA.13 | Aprimorar a gestão de pessoas | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|--------|---|--------|--|--------|
| AEDH.1 | Promover a educação e cultura em direitos humanos | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.13 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|--------|--|--------|--|--------|
| ADMV.1 | Promover a Defesa da Democracia, memória e verdade | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.13 |

| ID NNE | Descrição da Necessidade de Negócio | ID EGD | Descrição EGD | ID PEI |
|---------|--|--------|--|--------|
| ASCOM.1 | Promover a divulgação de ações em Direitos Humanos | OEGD.9 | Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão | OBJ.01 |

3.2. Critérios de Priorização

A priorização das necessidades neste plano é realizada conforme a Matriz GUT abaixo:



A priorização busca orientar os esforços durante a execução das metas e das ações de TIC.

A Matriz de Priorização de GUT (Gravidade x Urgência x Tendência) foi proposta por Charles H. Kepner e Benjamin B. Tregoe, em 1981 como uma das ferramentas utilizadas na Solução de Problemas. É uma ferramenta de qualidade usada para definir prioridades dadas as diversas alternativas de ação.

O objetivo desta ferramenta é priorizar as ações de forma racional, levando em consideração a gravidade, a urgência e a tendência do fenômeno, permitindo escolher a tomada de ação menos prejudicial.

A seguir apresenta-se cada uma das classificações e o sistema de pontuação.

Gravidade (G)

| | |
|---|--|
| Gravidade | Representa o impacto do problema para os envolvidos, caso ele esteja acontecendo ou venha acontecer. É o momento de analisar o quão grave é (será) o problema ou ação para a empresa, processo ou pessoas. |
| | 1. Sem gravidade: danos leves, os quais podem ser desconsiderados; |
| | 2. Pouco grave: danos mínimos; |
| | 3. Grave: danos regulares; |
| | 4. Muito grave: grandes danos, porém reversíveis; |
| 5. Extremamente grave: danos gravíssimos que podem até se tornar irreversíveis. | |

Urgência (U)

| | |
|--|---|
| Urgência | Representa o prazo ou tempo disponível para a resolução do problema ou execução da ação. Quanto mais urgente for, menor será o tempo disponível para trabalhar no problema ou ação. |
| | 1. Pode esperar: não há pressa em resolver o problema; |
| | 2. Pouco urgente: são urgentes, mas podem esperar um pouco; |
| | 3. Urgente: precisam ser tratados o mais rápido possível; |
| | 4. Muito urgente: é urgente, quanto mais cedo melhor; |
| 5. Imediatamente: não pode esperar, precisa ser resolvido de imediato. | |

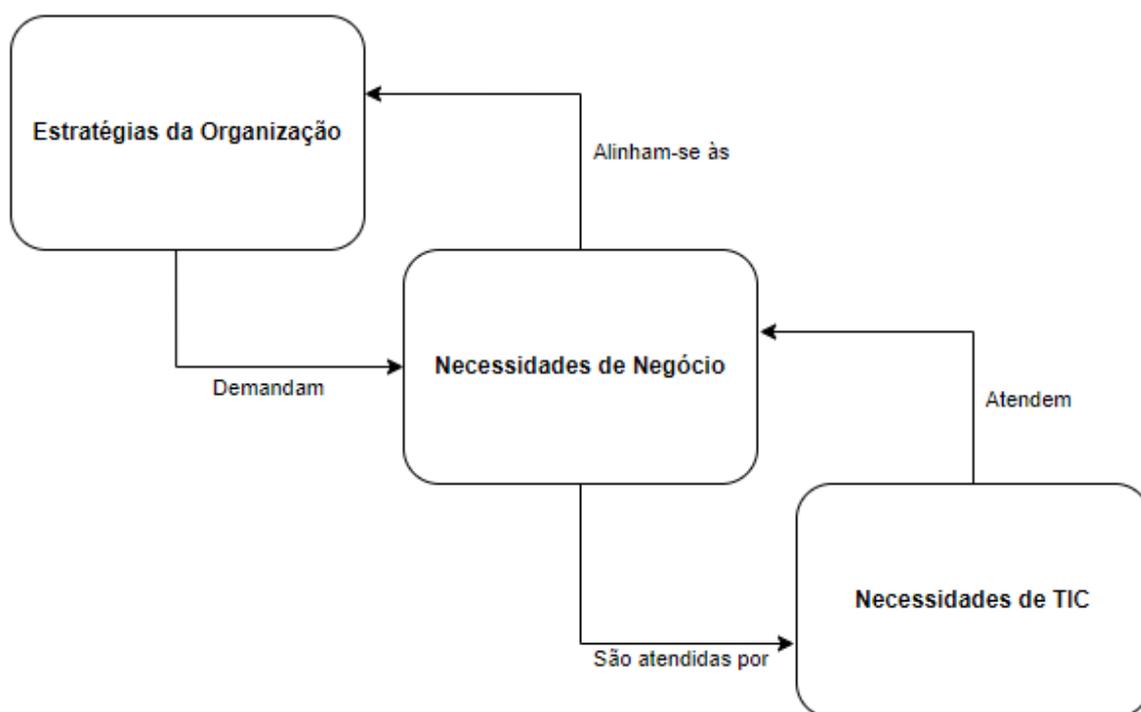
Tendência (T)

| | |
|---|---|
| Tendência | Representa o potencial de crescimento do problema ou ação, ou seja, a probabilidade de se agravar com o passar do tempo (caso nada seja feito). Além do crescimento, a tendência de redução ou desaparecimento do problema também podem ser consideradas na análise da tendência. |
| | 1. Não irá mudar: nada irá acontecer; |
| | 2. Irá piorar a longo prazo: a situação irá se agravar lentamente; |
| | 3. Irá piorar a médio prazo: a situação irá se agravar um pouco mais rápido; |
| | 4. Irá piorar a curto prazo: a situação pode piorar em um curto período de tempo; |
| 5. Irá piorar rapidamente: é imprescindível agir agora antes que seja tarde demais. | |

3.3. Necessidade de TIC

A partir das necessidades das secretarias origina-se e prioriza-se as necessidades de TIC. As tabelas apresentadas a seguir informam as necessidades de negócios correlacionadas as necessidades de Tecnologia da Informação e as respectivas priorizações.

As necessidades de negócios (Item 3.1) alinhadas a Estratégia de Governo Digital e ao Planejamento estratégico do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, demandam necessidade de tecnologia da informação e que por sua vez são apresentadas com as respectivas priorizações. Haja vista o contingente limitado de pessoal de TIC, as priorizações norteiam o processo de atendimento das demandas de negócios, que na sua plenitude são elementos de cumprimento da missão institucional do Ministério.



A seguir são apresentadas as necessidades de Tecnologia da Informação priorizadas que atendem às necessidades de negócio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

3.3.1. Necessidade de TIC – Equipagem de TIC

| ID NTI | Tipo da Necessidade de TI | | Detalhamento da Necessidade de TI | ID-NNE | Descrição NNE | Unidade de Origem | G | U | T | Prioridade |
|--------|---------------------------|-----------------|---|---------|---|-------------------|---|---|---|------------|
| NE1 | E | Equipagem de TI | Aquisição de telefones móveis para equipagem do Comitê de Participação dos Adolescentes (CONANDA) | SNDCA.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente | SNDCA | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE2 | E | Equipagem de TI | Aquisição de impressora multifuncional para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (PRÓ DH E VIVER) | SNDPI.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa | SNDPI | 4 | 4 | 2 | 10 |
| NE3 | E | Equipagem de TI | Aquisição de computadores de mesa para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (PRÓ DH E VIVER) | SNDPI.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa | SNDPI | 4 | 4 | 2 | 10 |
| NE4 | E | Equipagem de TI | Aquisição de projetor multimídia para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (PRÓ DH E VIVER) | SNDPI.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa | SNDPI | 4 | 4 | 2 | 10 |
| NE5 | E | Equipagem de TI | Aquisição de câmera de videoconferência para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (PRÓ DH E VIVER) | SNDPI.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa | SNDPI | 4 | 4 | 2 | 10 |
| NE6 | E | Equipagem de TI | Aquisição de computador móvel para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos | SNPDH.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos | SNPDH | 4 | 4 | 2 | 10 |
| NE7 | E | Equipagem de TI | Aquisição de computadores móveis para equipagem do Comitê de Participação dos Adolescentes (CONANDA) | SNDCA.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente | SNDCA | 3 | 3 | 3 | 9 |
| NE8 | E | Equipagem de TI | Aquisição de computadores de mesa para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente | SNDCA.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente | SNDCA | 3 | 3 | 2 | 8 |

| | | | | | | | | | | |
|------|---|-----------------|--|----------|---|--------|---|---|---|---|
| NE9 | E | Equipagem de TI | Aquisição de impressora multifuncional para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente | SNDC.A.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente | SNDC.A | 3 | 3 | 2 | 8 |
| NE10 | E | Equipagem de TI | Aquisição de câmera de videoconferência para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente | SNDC.A.1 | Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente | SNDC.A | 3 | 3 | 2 | 8 |

3.3.2. Necessidade de TIC – Gestão e Planejamento de TIC

| Necessidade de Tecnologia da Informação | | | | | | | Priorização | | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|---|---------|--|-------------------|-------------|---|---|------------|
| ID NTI | Tipo da Necessidade de TI | | Detalhamento da Necessidade de TI | ID-NNE | Descrição NNE | Unidade de Origem | G | U | T | Prioridade |
| NE11 | G | Gestão e Planejamento de TI | Estabelecer a Governança de TIC | SE.3 | Promover a Governança em Tecnologia da Informação | SE | 5 | 5 | 4 | 14 |
| NE12 | G | Gestão e Planejamento de TI | Capacitações do corpo de TI em ferramentas de TIC | SPOA.11 | Efetuar a Gestão e a Capacitação de TIC para os servidores do MDHC | SPOA | 3 | 3 | 3 | 9 |
| NE13 | G | Gestão e Planejamento de TI | Capacitações básicas e avançadas dos servidores em ferramentas de TIC | SPOA.11 | Efetuar a Gestão e a Capacitação de TIC para os servidores do MDHC | SPOA | 3 | 3 | 3 | 9 |

3.3.4. Necessidade de TIC – Infraestrutura de TIC

| ID NTI | Tipo da Necessidade de TI | | Detalhamento da Necessidade de TI | ID-NNE | Descrição NNE | Unidade de Origem | G | U | T | Prioridade |
|--------|---------------------------|----------------------|---|---------|--|-------------------|---|---|---|------------|
| NE14 | I | Infraestrutura de TI | Disponibilizar infraestrutura de TI para a solução de teleatendimento para a ouvidoria dos direitos humanos fixa e itinerante | ONDH.1 | Prover o canal de teleatendimento para as denúncias de violação dos direitos humanos como canal de ouvidoria | ONDH | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE15 | I | Infraestrutura de TI | Prover infraestrutura e o sistema de monitoramento do planejamento estratégico | SE.4 | Gestão dos projetos em Direitos Humanos | SE | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE16 | I | Infraestrutura de TI | Contratação de serviços especializados de Central de Serviços e de infraestrutura de TIC | SPOA.2 | Aumentar a especialização e a capacidade de atendimento da área de tecnologia da informação para atendimento corporativo do MDHC | SPOA | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE17 | I | Infraestrutura de TI | Garantir a continuidade dos serviços e da infraestrutura de TIC do MDHC | SPOA.3 | Fornecer infraestrutura de datacenter seguro de TIC para atendimento corporativo | SPOA | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE18 | I | Infraestrutura de TI | Prover solução corporativa de impressão e de digitalização de documentos | SPOA.4 | Fornecer infraestrutura de impressão e de digitalização corporativa de documentos | SPOA | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE19 | I | Infraestrutura de TI | Contratação de equipamentos e serviços de comunicação | SPOA.5 | Fornecer infraestrutura de comunicação de voz e de dados, comunicação entre as sedes e de acesso à internet | SPOA | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE20 | I | Infraestrutura de TI | Contratação de certificação digital | SPOA.6 | Fornecer infraestrutura de autenticação e de comunicação segura | SPOA | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE21 | I | Infraestrutura de TI | Promover recursos para a elaboração e publicação de painéis relativos aos dados de atendimento dos canais de ouvidoria | ONDH.2 | Apresentar painéis com as informações estratégicas relativas as denúncias dos direitos humanos | ONDH | 5 | 4 | 3 | 12 |
| NE22 | I | Infraestrutura de TI | Aquisição de computadores móveis | SPOA.1 | Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC | SPOA | 4 | 4 | 4 | 12 |
| NE23 | I | Infraestrutura de TI | Aquisição de computadores de mesa e monitores | SPOA.1 | Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC | SPOA | 4 | 4 | 4 | 12 |
| NE24 | I | Infraestrutura de TI | Adquirir software e equipamentos multimídia para sala de reuniões do MDHC | SPOA.1 | Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC | SPOA | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE25 | I | Infraestrutura de TI | Disponibilizar equipamentos de comunicação móvel e tablets | SPOA.10 | Disponibilizar dispositivos móveis de comunicação, tablets e Smartphones | SPOA | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE26 | I | Infraestrutura de TI | Prover infraestrutura para o SIMORE | AI.1 | Implementação de um Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos | AI | 3 | 3 | 3 | 9 |

| | | | | | | | | | | |
|------|---|----------------------|--|---------|--|------|---|---|---|---|
| NE27 | I | Infraestrutura de TI | Prover licenças de software corporativa para a leitura e edição de plantas de engenharia | SPOA.12 | Fornecer ferramentas corporativas para o tratamento de plantas de engenharia | SPOA | 3 | 3 | 3 | 9 |
| NE28 | I | Infraestrutura de TI | Prover insumos de TIC | SPOA.3 | Fornecer infraestrutura de datacenter seguro de TIC para atendimento corporativo | SPOA | 3 | 3 | 3 | 9 |
| NE29 | I | Infraestrutura de TI | Aquisição de câmera web | SPOA.1 | Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC | SPOA | 2 | 2 | 2 | 6 |

3.3.5. Necessidade de TIC – Licença de Software de TIC

| ID NTI | Tipo da Necessidade de TI | | Detalhamento da Necessidade de TI | ID-NNE | Descrição NNE | Unidade de Origem | G | U | T | Prioridade |
|--------|---------------------------|---------------------------|---|---------|--|-------------------|---|---|---|------------|
| NE30 | L | Licença de software de TI | Prover licenças de software para a disseminação de indicadores e evidências em direitos humanos | SE.1 | Disseminação de evidência e indicadores e direitos humanos | SE | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE31 | L | Licença de software de TI | Prover licenças de software para a gestão de projetos | SE.4 | Gestão dos projetos em Direitos Humanos | SE | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE32 | L | Licença de software de TI | Contratação do serviço do Serpro para acesso on-line à base de CPF e CNPJ | SPOA.7 | Disponibilizar consulta corporativa à base on-line de CPF e de CNPJ | SPOA | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE33 | L | Licença de software de TI | Disponibilizar serviço de correio eletrônico, de suíte de colaboração de escritório aos servidores do MDHC, cadastro de usuários em rede e servidor de arquivos | SPOA.8 | Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de PDF, de comunicação, de colaboração, de cadastro de usuários em rede e servidor de arquivos | SPOA | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE34 | L | Licença de software de TI | Contratar e manter ferramentas de Edição de PDF, de imagens e de vídeo para os servidores e colaboradores do MDHC | SPOA.8 | Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de PDF, de comunicação e de colaboração | SPOA | 4 | 4 | 4 | 12 |
| NE35 | L | Licença de software de TI | Dispor de ferramenta de TIC para a Gestão de Risco e controle de Integridade | AECI.1 | Viabilizar a Gestão de Risco de Integridade do MDHC | AECI | 3 | 3 | 3 | 9 |
| NE36 | L | Licença de software de TI | Realizar a tradução de documentos | AI.1 | Implementação de um Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos | AI | 3 | 3 | 3 | 9 |
| NE37 | L | Licença de software de TI | Dispor de Ferramenta para de TIC para o Monitoramento legislativo | ASPAR.1 | Viabilizar o Monitoramento legislativo pelo MDHC | ASPAR | 3 | 3 | 3 | 9 |
| NE38 | L | Licença de software de TI | Contratar e manter solução para gestão e controle de uso de recursos | SPOA.1 | Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC | SPOA | 3 | 3 | 3 | 9 |
| NE39 | L | Licença de software de TI | Contratar e manter solução de software para a gestão de pessoas | SPOA.13 | Aprimorar a gestão de pessoas | SPOA | 3 | 3 | 3 | 9 |

3.3.6. Necessidade de TIC – Pessoal de TIC

| Necessidade de Tecnologia da Informação | | | | | | | Priorização | | | |
|---|---------------------------|---------------|--|--------|--|-------------------|-------------|---|---|------------|
| ID NTI | Tipo da Necessidade de TI | | Detalhamento da Necessidade de TI | ID-NNE | Descrição NNE | Unidade de Origem | G | U | T | Prioridade |
| NE40 | P | Pessoal de TI | Contratação de equipe de apoio especializado em Tecnologia da Informação | SPOA.1 | Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC | SPOA | 4 | 4 | 4 | 12 |

3.3.7. Necessidade de TIC – Sistemas de TIC ou Business Intelligence (BI)

| ID NTI | Tipo da Necessidade de TI | | Detalhamento da Necessidade de TI | ID-NNE | Descrição NNE | Unidade de Origem | G | U | T | Prioridade |
|--------|---------------------------|----------------------|--|---------|--|-------------------|---|---|---|------------|
| NE41 | S | Sistemas de TI ou BI | Disponibilizar solução de teleatendimento para a ouvidoria dos direitos humanos fixa e itinerante | ONDH.1 | Prover o canal de teleatendimento para as denúncias de violação dos direitos humanos como canal de ouvidoria | ONDH | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE42 | S | Sistemas de TI ou BI | Prover solução de gestão do atendimento de ouvidoria | ONDH.3 | Gestão dos atendimentos de ouvidoria em direitos humanos | ONDH | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE43 | S | Sistemas de TI ou BI | Prover sistemas de informação para a disseminação de indicadores e evidências em direitos humanos | SE.1 | Disseminação de evidência e indicadores e direitos humanos | SE | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE44 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter o SISNAVT | SNPDH.3 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos | SNPDH | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE45 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de Programa de Proteção De Defensores de Direitos Humanos, Ambientalistas e Comunicadores | SNPDH.3 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos | SNPDH | 5 | 5 | 5 | 15 |
| NE46 | S | Sistemas de TI ou BI | Prover sistema para a Promoção da Defesa da Democracia, memória e verdade | ADMV.1 | Promover a Defesa da Democracia, memória e verdade | ADMV | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE47 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter a biblioteca digital | AEDH.1 | Promover a educação e cultura em direitos humanos | AEDH | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE48 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver evoluir ou manter sistemas | SNDCA.3 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente | SNDCA | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE49 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver evoluir ou manter aplicativos | SNDCA.3 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente | SNDCA | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE50 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema do cadastro nacional de cães-guias | SNDPD.1 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência | SNDPD | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE51 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter o atende libras | SNDPD.1 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência | SNDPD | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE52 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter o TEA | SNDPD.1 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência | SNDPD | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE53 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma dos programas Viver e Pró DH | SNDPI.2 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa | SNDPI | 4 | 4 | 3 | 11 |

| | | | | | | | | | | |
|------|---|----------------------|--|----------------|---|--------------|---|---|---|----|
| NE54 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter o SISBAPI para os programa Viver e Pró DH | SNDPI.2 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa | SNDPI | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE55 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema do projeto Vida Digna em Casa | SNDPI.2 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa | SNDPI | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE56 | S | Sistemas de TI ou BI | Prover o Sistema Nacional de Informação da Política Nacional LGBTQIA+ | SNDPLGBTQIA+.1 | Implementação de política e ações relativas a promoção e defesa da pessoa LGBTQIA+ | SNDPLGBTQIA+ | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE57 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter sistemas ou painéis gerenciais para as iniciativas da SNPDH | SNPDH.2 | Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos | SNPDH | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE58 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter o portal de vítimas de crimes | SNPDH.3 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos | SNPDH | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE59 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma de liberdade religiosa | SNPDH.3 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos | SNPDH | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE60 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma IDEAH | SNPDH.3 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos | SNPDH | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE61 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma de vítimas de violência | SNPDH.3 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos | SNPDH | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE62 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver, evoluir ou manter o portal reconecte | SNPDH.3 | Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos | SNPDH | 4 | 4 | 3 | 11 |
| NE63 | S | Sistemas de TI ou BI | Disponer de Ferramentas para divulgação de ações em Direitos Humanos | ASCOM.1 | Promover a divulgação de ações em Direitos Humanos | ASCOM | 3 | 3 | 3 | 9 |
| NE64 | S | Sistemas de TI ou BI | Prover sistemas de informação arquivística para a preservação da memória institucional do MDHC | SE.2 | Preservação e divulgação da memória institucional do MDHC | SE | 3 | 3 | 3 | 9 |
| NE65 | S | Sistemas de TI ou BI | Desenvolver dashboards e painéis de BI | SNDCA.2 | Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente | SNDCA | 3 | 3 | 3 | 9 |
| NE66 | S | Sistemas de TI ou BI | Capacitação em Gestão de Projetos e no Sistema Eletrônico de Informação | SE.4 | Gestão dos projetos em Direitos Humanos | SE | 2 | 2 | 2 | 6 |

3.4. Plano de Metas e Ações de TIC

A seguir são apresentadas as metas e ações de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades de negócio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e provimento em andamento ao Ministério da Igualdade Racial e ao Ministério das Mulheres.

| META M.1 - Fornecer equipamentos de TIC para instituições que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos | | | | | | | | | |
|---|--------------------|----------------|------|--------------------------------------|--------------|--------|-----------------------------------|---------------|---------|
| Origem | Unidades Atendidas | Necessidade TI | Ação | Descrição Ação | Indicador | Equipe | | Orçamento | |
| | | | | | | Qtde | Componentes | Investimento | Custeio |
| SNDPI, SNDCA | SNDPI, SNDCA | NE9 NE2 | A1 | Adquirir impressoras multifuncionais | Ata Assinada | 6 | 2-CGTI, 2-CGLIC, 2-SNDPI, 2-SNDCA | 1.444.930,00 | 0,00 |
| SNDPI, SNDCA | SNDPI, SNDCA | NE8 NE3 | A2 | Adquirir computadores de mesa | Ata Assinada | | | 45.699.350,00 | 0,00 |
| SNDPI | SNDPI | NE4 | A3 | Adquirir projetores multimídia | Ata Assinada | | | 585.000,00 | 0,00 |
| SNDCA, SNDPI | SNDCA, SNDPI | NE10 NE5 | A4 | Adquirir câmera videoconferência | Ata Assinada | | | 414.625,00 | 0,00 |
| SNPDH, SNDCA | SPNDH, CONANDA | NE7 NE6 | A5 | Adquirir computadores Móveis | Ata Assinada | | | 378.337,08 | 0,00 |
| SNDCA | CONANDA | NE1 | A6 | Adquirir Smartphones | Ata Assinada | | | 200.000,00 | 0,00 |

| META M.2 - Desenvolver, implantar ou sustentar sistemas de TI, portais ou BI | | | | | | | | | |
|--|--------------------|----------------|------|--|-------------------|--------|--------------------|--------------|---------|
| Origem | Unidades Atendidas | Necessidade TI | Ação | Descrição Ação | Indicador | Equipe | | Orçamento | |
| | | | | | | Qtde | Componentes | Investimento | Custeio |
| SPOA,CGTI | MDHC | NE40 | A7 | Contratar ou manter fábrica de mensuração de tamanho de software | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 200.000,00 | 0,00 |
| | | NE40 | A8 | Contratar ou manter fábrica de teste e qualidade de software | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 6.486.129,75 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|------|-----|--|---------------------|---|--------------------|---------------|------|
| | | NE40 | A9 | Contratar ou manter fábrica de software | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 18.830.035,56 | 0,00 |
| SNDCA | SNDCA | NE65 | A10 | Desenvolver, evoluir ou manter painel gerencial para o SIPIA SINASE | Painel em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE65 | A11 | Desenvolver, evoluir ou manter painel gerencial para o SIPIA PPCAM | Painel em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE65 | A12 | Desenvolver, evoluir ou manter painel gerencial para o SIPIA CT | Painel em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE48 | A13 | Desenvolver, evoluir ou manter o SIPIA SINASE | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE48 | A14 | Desenvolver, evoluir ou manter o SIPIA PPCAM | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE48 | A15 | Desenvolver, evoluir ou manter o SIPIA CT | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE49 | A16 | Desenvolver, evoluir ou manter aplicativo mobile para o SIPIA CT | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE49 | A17 | Desenvolver, evoluir ou manter aplicativo mobile para o SIPIA SINASE | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE49 | A18 | Desenvolver, evoluir ou manter aplicativo mobile para o SIPIA PPCAM | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE48 | A19 | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema para o programa Bem Viver | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|------|-----|--|------------------------|---|--------------------|---|---|
| | | NE48 | A20 | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema(plataforma) para o arquipélago de Marajó | Painel em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE48 | A21 | Desenvolver, evoluir ou manter o painel do mapa da infância | Painel em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE48 | A22 | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema para o conecta 125 | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE48 | A23 | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema SIG | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE48 | A24 | Desenvolver, evoluir ou manter Chatbot (IA) dos direitos da criança e do adolescente | Aplicativo em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE48 | A25 | Desenvolver, evoluir ou manter a Conferência Nacional da Criança e do Adolescente | Aplicativo em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| | | NE48 | A26 | Desenvolver, evoluir ou manter o Comitê de Participação do Adolescente | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDCA | - | - |
| SNDPD | SNDPD | NE50 | A27 | Desenvolver, evoluir ou manter sistema do cadastro nacional de cães-guia | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDPD | - | - |
| | | NE51 | A28 | Desenvolver, evoluir ou manter o atende libras | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDPD | - | - |
| | | NE52 | A29 | Desenvolver, evoluir ou manter o CIL | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDPD | - | - |
| | | NE52 | A30 | Desenvolver, evoluir ou manter o EBC/Estudantes de Atitude | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDPD | - | - |

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|------|-----|--|---------------------|---|---------------------|---|---|
| | | NE52 | A31 | Desenvolver, evoluir ou manter os fluxos dinâmicos | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDPD | - | - |
| | | NE52 | A32 | Desenvolver, evoluir ou manter a Carteira TEA | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDPD | - | - |
| AEDDMV | AEDDMV | NE46 | A33 | Desenvolver, evoluir ou manter o SINCA | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 AEDDMV | - | - |
| AEECDH | AEECDH | NE47 | A34 | Desenvolver, evoluir ou manter a biblioteca digital | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNP DH | - | - |
| ASPAR | ASPAR | NE37 | A35 | Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Controle Parlamentar | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 ASPAR | - | - |
| SPOA | MDHC | NE43 | A36 | Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Formulários | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SE | - | - |
| | | NE43 | A37 | Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Participação | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SE | - | - |
| | | NE43 | A38 | Desenvolver, evoluir ou manter o cadastro de iniciativas | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SE | - | - |
| | | NE43 | A39 | Desenvolver, evoluir ou manter o portal de conteúdos | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SE | - | - |
| | | NE43 | A40 | Desenvolver, evoluir ou manter a interação social | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SE | | |
| | | NE43 | A41 | Desenvolver, evoluir ou manter o SIG | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SPOA | | |
| | | NE43 | A42 | Desenvolver, evoluir ou manter o SIG Pró-DH | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SPOA | | |
| | | NE43 | A43 | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de arquivamento | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SPOA | | |
| | | NE43 | A44 | Desenvolver, evoluir ou manter a Central de Serviços | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SPOA | - | - |

| | | | | | | | | | |
|-----------|-----------|------|-----|--|---------------------|---|------------------------|---|---|
| | | NE43 | A45 | Desenvolver, evoluir ou manter os microserviços | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SPOA | - | - |
| | | NE43 | A46 | Realizar integrações com as API do ConectaGov da SGD/MGI | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SPOA | - | - |
| SE | MDHC | NE43 | A47 | Desenvolver, evoluir ou manter o observatório nacional | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SE | - | - |
| OUVIDORIA | OUVIDORIA | NE42 | A48 | Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Atendimento do Disque 100 | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 Ouvidoria | - | - |
| | | NE42 | A49 | Desenvolver, evoluir ou manter o atendimento inteligente | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 Ouvidoria | - | - |
| | | NE42 | A50 | Desenvolver, evoluir ou manter o Aplicativo SABE ou outros APPs | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 Ouvidoria | - | - |
| SNPDH | SNPDH | NE57 | A51 | Desenvolver painéis gerenciais para atendimento das iniciativas da SNPDH | Painel em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDH | - | - |
| | | NE58 | A52 | Desenvolver, evoluir ou manter o portal de vítimas de crimes | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDH | - | - |
| | | NE59 | A53 | Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma de liberdade religiosa | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDH | - | - |
| | | NE60 | A54 | Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma IDEHA | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDH | - | - |
| | | NE61 | A55 | Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma de vítimas de violência | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDH | - | - |
| | | NE44 | A56 | Desenvolver, evoluir ou manter o SISNAVT | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDH | - | - |
| | | NE57 | A57 | Desenvolver, evoluir ou manter o prontuário de pessoas | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDH | - | - |

| | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|------|-----|---|---------------------|---|---------------------------|---|---|
| | | NE57 | A58 | Desenvolver, evoluir ou manter as unidades e redes de proteção | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDPH | - | - |
| | | NE57 | A59 | Desenvolver, evoluir ou manter o SISROME | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDPH | - | - |
| | | NE57 | A60 | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de desaparecidos | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDPH | - | - |
| | | NE57 | A61 | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de localizações e endereços | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDPH | - | - |
| | | NE62 | A62 | Desenvolver, evoluir ou manter o portal reconecte | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDPH | - | - |
| | | NE45 | A63 | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de Programa de Proteção Dos Defensores de Direitos Humanos, Ambientalistas e Comunicadores | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNPDPH | - | - |
| SNDPI | SNDPI | NE53 | A64 | Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma do programa viver | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDPI | - | - |
| | | NE54 | A65 | Desenvolver, evoluir ou manter o SISBAPI | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDPI | - | - |
| | | NE55 | A66 | Desenvolver, evoluir ou manter o sistema Vida Digna em Casa | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDPI | - | - |
| SNDPLGBTQIA+ | SNDPLGBTQIA+ | NE56 | A67 | Desenvolver, evoluir ou manter o SISLGBTQIA+ | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SNDPLGBTQIA+ | - | - |

Para a meta 2, a fim de não duplicar o orçamento, os valores foram mantidos apenas nos orçamentos das contratações das empresas que atuam no desenvolvimento, sustentação, métrica e qualidade de software.

| META M.3 - Prover Infraestrutura e Segurança de TIC | | | | | | | | | |
|---|--------------------|----------------|------|--|-------------------|--------|-----------------------------|--------------|--------------|
| Origem | Unidades Atendidas | Necessidade TI | Ação | Descrição Ação | Indicador | Equipe | | Orçamento | |
| | | | | | | Qtde | Componentes | Investimento | Custeio |
| SPOA | MDHC | NE17 | A68 | Contratar solução de proteção de servidores de rede, de computadores e de dispositivos móveis | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 1.193.280,29 |
| | MDHC | NE17 | A69 | Contratar solução de criptografia, mascaramento e exclusão permanente de arquivos e software para garantia da privacidade (LGPD) | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 1.000.000,00 |
| | MDHC | NE22 | A70 | Adquirir computadores móveis básicos e alto desempenho(notebook) | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 1.138.240,00 | 0,00 |
| | MDHC | NE29 | A71 | Adquirir Câmera web | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 63.801,48 | 0,00 |
| | MDHC | NE23 | A72 | Adquirir Computador de mesa básico e alto desempenho(desktop) | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 2.290.800,00 | 0,00 |
| | MDHC | NE23 | A73 | Adquirir Monitor p/ Computador | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 386.400,00 | 0,00 |
| | MDHC | NE24 | A74 | Aquisição de projetor multimídia, videowall, câmera de vídeos(360), microfones, microfones omnidirecionais ou painéis de LED para projeção de imagem e som | Contrato Assinado | 6 | 2 - CGTI - 2 CGLIC - 2 CGGA | 200.000,10 | 0,00 |
| | MDHC | NE17 NE26 | A75 | Contratar e manter recursos de datacenter em Nuvem | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 1.880.000,00 |

| | | | | | | | | |
|------|------|-----|---|-------------------|---|--------------------|--------------|--------------|
| MDHC | NE18 | A76 | Adquirir ou contratar e manter serviço de outsourcing para impressoras, impressoras multifuncionais e scanners | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 300.000,00 | 1.182.571,50 |
| MDHC | NE16 | A77 | Contratar e manter empresa especializada em central de serviços, evolução e manutenção da saúde operacional da infraestrutura e serviços de TIC | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 4.704.000,10 |
| MDHC | NE19 | A78 | Contratar e manter rede MPLS ou Infovia e acesso à Internet | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 2.032.389,12 |
| MDHC | NE19 | A79 | Adquirir ativos de comunicação de rede com fio | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 2.500.000,00 | 450.000,00 |
| MDHC | NE19 | A80 | Adquirir ativos de comunicação de rede sem fio | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 2.000.000,00 | 250.000,00 |
| MDHC | NE19 | A81 | Contratar e manter serviço de telefonia móvel (voz, dados e aparelhos) | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 691.596,18 |
| MDHC | NE19 | A82 | Contratar e manter serviço de telefonia fixa | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 31.921,06 |
| MDHC | NE19 | A83 | Contratar e manter recursos de Central Telefônica - VOIP | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 137.376,00 |
| MDHC | NE20 | A84 | Contratar e manter certificado digital para pessoa física, jurídica e serviços e servidores | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 100.650,00 |
| MDHC | NE25 | A85 | Contratar ou adquirir Smartphone ou tablet | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 150.000,00 |
| MDHC | NE17 | A86 | Contratar e manter infraestrutura para cópia de segurança (Backup) | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 3.830.840,00 |

| | | | | | | | | |
|------|------|-----|---|---------------------|---|--------------------|--------------|--------------|
| MDHC | NE17 | A87 | Contratar e manter infraestrutura de auditoria, segurança e performance para servidores e aplicações | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 2.650.000,00 |
| MDHC | NE17 | A88 | Contratar e manter infraestrutura de segurança(firewall) | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 1.560.000,00 | 0,00 |
| MDHC | NE17 | A89 | Contratar e manter infraestrutura de performance de rede (balanceador de link) | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 1.890.000,00 | 0,00 |
| MDHC | NE17 | A90 | Contratar e manter infraestrutura de virtualização de servidores e de integração contínua (DEVOPS) | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 1.828.300,00 |
| MDHC | NE17 | A91 | Contratar e manter armazenamento de dados corporativo (storage) | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 2.213.780,00 | 0,00 |
| MDHC | NE17 | A92 | Contratar e manter rede de comunicação de dados (SAN) | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 1.216.028,80 | 0,00 |
| MDHC | NE17 | A93 | Contratar e manter o serviço de manutenção para o datacenter físico de TI | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 240.000,00 |
| MDHC | NE17 | A94 | Contratar e manter o serviço de manutenção para os equipamentos do datacenter e Switches de rede sem garantia | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 500.000,00 |
| MDHC | NE16 | A95 | Contratar e manter um sistema ITSM | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 0,00 |
| MDHC | NE28 | A96 | Contratar insumos/periféricos de TIC | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 300.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|-----------|-----------|------|------|--|-------------------|---|------------------------------|------|--------------|
| | MDHC | NE17 | A97 | Contratar serviço de migração de datacenter | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 500.000,00 |
| | MDHC | NE17 | A98 | Contratar e manter serviço de hospedagem de infraestrutura de TIC na modalidade de hospedagem em infraestrutura de terceiros(colocation) | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 1.500.000,00 |
| OUVIDORIA | OUVIDORIA | NE14 | A99 | Contratar infraestrutura para a solução de teleatendimento fixo, intinerante e multicanais de ouvidoria | Contrato Assinado | 6 | 2 - CGTI - 2 CGLIC - 2 OUVID | 0,00 | 4.188.000,00 |
| | | NE21 | A100 | Contratar infraestrutura de TIC para produção dos painéis relativos ao atendimento da Ouvidoria de direitos humanos | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 500.000,00 |
| | | NE21 | A101 | Contratar infraestrutura de TIC para estruturação do atendimento de ouvidoria | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 500.000,00 |

| META M.4 - Prover Licenças de Software ou software livre | | | | | | | | | |
|--|--------------------|----------------|------|---|-----------------------|--------|---------------------------|--------------|------------|
| Origem | Unidades Atendidas | Necessidade TI | Ação | Descrição Ação | Indicador | Equipe | | Orçamento | |
| | | | | | | Qtde | Componentes | Investimento | Custeio |
| SPOA | MDHC | NE34 | A102 | Contratar e manter Licenças do software adobe Acrobat Pro DC ou Adobe Creative Cloud | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 70.312,50 |
| | MDHC | NE24 | A103 | Contratar licença de software para stream de vídeo com interação | Licenças Distribuídas | 6 | 2-CGTI - 2-CGLC - 2 CGLIC | 0,00 | 350.000,00 |
| | MDHC | NE38 | A104 | Contratar licença de software para gestão e controle de recursos(salas, equipamentos e afins) | Licenças Distribuídas | 6 | 2-CGTI - 2-CGLC - 2 CGLIC | 0,00 | 100.000,00 |
| | CGGP | NE39 | A105 | Contratar licença de software para o apoio na gestão de pessoas | Licenças Distribuídas | 6 | 2-CGTI - 2-CGLC 2 CGLIC | 0,00 | 250.000,00 |
| | MDHC | NE27 | A106 | Contratar e manter Licenças do software AutoCad | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 100.000,00 |
| | MDHC | NE32 | A107 | Contratar o acesso on-line aos dados do CPF e do CNPJ - Infoconv Serpro | Contrato Assinado | 4 | 2 - OUVID - 2 CGLIC | 0,00 | 15.826,08 |

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|-----------------------------|------|---|-----------------------|---|---------------------------|--------------|--------------|
| | MDHC | NE33 | A108 | Contratar e manter ferramentas corporativas de serviço de correio eletrônico e de colaboração - Office365, Project, Diagramação, PowerBI, CAL Bridge e Multifator de Autenticação | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 4.664.353,88 |
| | MDHC | NE33 NE14 NE26 NE15 NE21 | A109 | Contratar Licenças de software do Windows Server | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 62.169,12 |
| | MDHC | NE33 NE14 NE21 | A110 | Contratar Licenças de software de banco de dados SqlServer | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 709.799,04 |
| | MDHC | NE39 | A111 | Prover o sistema PGD | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 0,00 |
| SE | SE | NE64 | A112 | Implantar e manter o software SIGA | Sistema em produção | 4 | 2-CGTI, 2-SE | 0,00 | 50.000,00 |
| | | NE30 | A113 | Contratar e manter ferramentas corporativas Arcgis, Tableau ou similar | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 1.200.000,00 | 0,00 |
| | MDHC | NE15 | A114 | Prover sistema para o Monitoramento do PEI | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 SE | 0,00 | 50.000,00 |
| | | NE31 | A115 | Prover licenças do software de gestão de projetos (Trello ou similares) | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 150.000,00 |
| ASPAR | ASPAR | NE37 | A116 | Contratação de solução de software para o Monitoramento legislativo | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 150.000,00 |
| AI | AI | NE36 | A117 | Contratar e manter software de tradução | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 120.000,00 |
| | | NE26 | A118 | Contratar e Implantar o SIMORE | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 AI - 2 CGLIC | 0,00 | 505.524,60 |

| | | | | | | | | | |
|----------|----------|------|------|---|-----------------------|---|--------------------|------|--------------|
| AECI | AECI | NE35 | A119 | Contratação de solução de software para a Gestão de Risco e controle de Integridade | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 150.000,00 |
| ASCOM | ASCOM | NE63 | A120 | Contratar e manter Licenças do software Flickr, Flickr-Pro | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 100.000,00 |
| | | NE63 | A121 | Contratar e manter Licenças do software StreamYard | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 100.000,00 |
| | | NE63 | A122 | Contratar e manter recursos de banco de vídeos | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 100.000,00 |
| | | NE63 | A123 | Contratar e manter recursos de E-mail marketing (Mala Direta) | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 100.000,00 |
| | | NE63 | A124 | Contratar e manter recursos de SoundCloud | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 100.000,00 |
| | | NE63 | A125 | Contratar e manter licenças do Harmony Toon Boom Animation | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 100.000,00 |
| | | NE63 | A126 | Contratar e manter licenças do Canvas Premium | Licenças Distribuídas | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 100.000,00 |
| OUIDORIA | OUIDORIA | NE41 | A127 | Contratar e manter solução de teleatendimento fixo, itinerante e multicanais de ouvidoria | Sistema em produção | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 2.164.180,00 |

| META M.5 - Promover a governança e a capacitação em TIC | | | | | | | | | |
|---|--------------------|----------------|------|--|---|--------|-----------------------------|--------------|------------|
| Origem | Unidades Atendidas | Necessidade TI | Ação | Descrição Ação | Indicador | Equipe | | Orçamento | |
| | | | | | | Qtde | Componentes | Investimento | Custeio |
| SPOA | CGTI | NE12 | A128 | Capacitar os servidores da CGTI em ferramentas específicas de TIC | Capacitações realizadas em relação as capacitações previstas no PDP | 4 | 2 - CGTI - 2 CGGP | 0,00 | 100.000,00 |
| | MDHC | NE13 | A129 | Capacitar os servidores nas ferramentas do Office365, Trello e SEI | Contrato Assinado | 4 | 2 - CGTI - 2 CGLIC | 0,00 | 30.000,00 |
| | MDHC | NE11 | A130 | Implementar e manter o Plano de Transformação Digital | % de implementação do Plano | 12 | 2 - CGTI, 2 Cada Secretaria | 0,00 | 30.000,00 |
| | MDHC | NE11 | A131 | Implementar e manter o Plano de Dados Abertos | % de implementação do Plano | 12 | 2 - CGTI, 2 Cada Secretaria | 0,00 | 30.000,00 |
| | MDHC | NE11 | A132 | Construir ou Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação | % de implementação do Plano | 12 | 2 - CGTI, 2 Cada Secretaria | 0,00 | 30.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|------|------|------|--|-----------------------------|----|-----------------------------|------|-----------|
| | MDHC | NE11 | A133 | Construir e revisar o Plano de Gestão de Riscos de TIC | % de implementação do Plano | 12 | 2 - CGTI, 2 Cada Secretaria | 0,00 | 30.000,00 |
| | MDHC | NE11 | A134 | Construir e revisar os Planos de Privacidade e Segurança da Informação | % de implementação do Plano | 12 | 2 - CGTI, 2 Cada Secretaria | 0,00 | 30.000,00 |
| | MDHC | NE11 | A135 | Construir e revisar o Plano de Gestão e Continuidade dos serviços de TIC | % de implementação do Plano | 12 | 2 - CGTI, 2 Cada Secretaria | 0,00 | 30.000,00 |
| | MDHC | NE66 | A136 | Capacitar os servidores do MDHC em software de Gestão de Projetos e no SEI | % de implementação do Plano | 12 | 2 - CGTI, 2 Cada Secretaria | 0,00 | 30.000,00 |

4. Gestão de Riscos

Conforme a NBR 27001, a gestão de riscos compreende as atividades coordenadas para direcionar e controlar uma organização no que se refere a riscos. A gestão de riscos geralmente inclui a análise/avaliação de riscos, o tratamento de riscos, a aceitação de riscos e a comunicação de riscos.

A gestão dos riscos do PDTIC tem como objetivo de, para o caso concreto, mapear os principais riscos e o tratamento a ser dado para cada um, bem como os impactos no alcance dos resultados esperados.

A probabilidade de ocorrência de um evento refere-se à chance de algo acontecer. A escala adotada para sua mensuração é a seguinte:

| Pontuação | Escala | Descrição da Probabilidade |
|-----------|-------------|---|
| 1 | Muito baixa | Quase impossível de acontecer |
| 2 | Baixa | É possível que ocorra, mas pouco provável |
| 3 | Média | Não é provável que ocorra, mas é possível |
| 4 | Alta | É provável e possível que ocorra |
| 5 | Muito alta | Muito provável que ocorra |

Os impactos são resultados indesejados ou as consequências, nesse caso negativas, da concretização de um risco potencial. Para a classificação da magnitude de um impacto foi utilizada a escala abaixo:

| Pontuação | Escala | Descrição do Impacto |
|-----------|-------------|---|
| 1 | Muito baixo | Um evento que, se ocorrer, praticamente não produz efeito na operação. |
| 2 | Baixo | Um evento que, se ocorrer, atrapalha em nível operacional. |
| 3 | Médio | Um evento que, se ocorrer, causa aumento de custos ou atraso nas entregas. |
| 4 | Alto | Um evento que, se ocorrer, pode comprometer entregas do plano. |
| 5 | Muito alto | Um evento que, se ocorrer, pode comprometer totalmente a execução do PDTIC. |

Uma vez classificadas as chances de cada fator ocorrer (1 a 5) e a magnitude de suas consequências caso ocorra (1 a 5), é possível mensurar, então, o “Indicador de Criticidade” para cada risco identificado. Isso nada mais é do que o produto desses fatores (Probabilidade de Ocorrência x Impacto), conforme ilustra a matriz apresentada na sequência. Neste sentido, quanto maior o valor do “Indicador de Criticidade”, potencialmente mais problemático é o risco identificado.

| Matriz de Risco | | Probabilidade | | | | | |
|-----------------|---|---------------|-------|-------|------|------------|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |
| | | Muito Baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto | |
| Impacto | 5 | Muito alto | 5 | 10 | 15 | 20 | 25 |
| | 4 | Alto | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| | 3 | Moderado | 3 | 6 | 9 | 12 | 15 |
| | 2 | Baixo | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| | 1 | Muito Baixo | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

De acordo com os parâmetros acima, apresenta-se a avaliação de riscos deste PDTIC:

| Risco | Probabilidade | Impacto | Criticidade | Ação de Tratamento | Ação de Contingência | Responsável |
|--|---------------|---------|-------------|---|--|---|
| Falta de recursos humanos | 5 | 5 | 25 | Solicitar pessoal e GSISP de TIC ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos | Realizar nova priorização das metas e ações do PDTIC | CGTI, SPOA, SE, Equipe PDTIC |
| Mudanças significativas na estrutura | 5 | 5 | 25 | Remodelar as ações do PDTIC | Proceder com as adequações necessárias na operação de TIC envolvidas | CGTI, SPOA, SE, unidades envolvidas, Equipe PDTIC |
| Mudanças de gestão e descontinuidade de projetos/sistemas | 5 | 5 | 25 | Reavaliar as ações do PDTIC | Proceder com as adequações necessárias na operação de TIC envolvidas | CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC |
| Descumprimento de prazos e especificações por parte de empresas terceirizadas | 4 | 5 | 20 | Elevar a precisão e o acompanhamento da fiscalização contratual | Aplicação das medidas sancionatórias cabíveis ao caso específico | CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC |
| Surgimento de demandas urgentes não previstas que possam sobrepor o planejamento | 4 | 5 | 20 | Revisões periódicas do planejamento. Delegação de atividades secundárias. | Repriorização das necessidades do PDTIC. | CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC |
| Tempo de execução de novos projetos de TIC superior à necessidade da área de negócio | 3 | 5 | 15 | Maior aproximação e transparência com a área de negócios. Priorização objetiva de projetos e funcionalidades. Foco no valor. Utilização de metodologias ágeis. Entrega contínua de valor. Otimização de | Entregas/sprints menores e mais constantes. Ciclos de feedback rápidos e transparentes. Simplificação do escopo e foco nos requisitos essenciais. Prototipação e planejamento adaptáveis. Abordagem enxuta e eliminação de desperdícios. | CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC |

| | | | | | | |
|---|---|---|----|--|---|---|
| | | | | processos. Redução da multitarefa. | | |
| Contingenciamento/falta de recursos orçamentários | 3 | 5 | 15 | Maior aproximação e transparência com a área de negócios. Priorização objetiva de projetos e funcionalidades. Foco no valor. Utilização de metodologias ágeis. Entrega contínua de valor. Otimização de processos. Redução da multitarefa. | Entregas/sprints menores e mais constantes. Ciclos de feedback rápidos e transparentes. Simplificação do escopo e foco nos requisitos essenciais. Prototipação e planejamento adaptáveis. Abordagem enxuta e eliminação de desperdícios | CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC |
| Baixo envolvimento das áreas de negócios, em especial na especificação de requisitos e testagem de produtos | 3 | 5 | 15 | Articular e comunicar com as lideranças das áreas de negócios. Aperfeiçoar a governança de TIC. Fomentar a participação das áreas desde a fase de planejamento. Elaboração participativa do PDTIC. | Autorizar a execução do projeto apenas após a correta especificação, o mapeamento e a definição formal de papéis. | CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC |
| Interrupção/Descontinuidade de contratos | 2 | 5 | 10 | Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e governança. Constituir equipe específica para o processo de planejamento das contratações. | Mobilizar equipe para contratação em caráter de urgência. Adesão a atas de outros órgãos. | CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC |
| Desalinhamento do PDTIC com os demais instrumentos estratégicos do órgão (atuais ou posteriores) | 2 | 5 | 10 | Revisões do PDTIC com maior periodicidade. Integração estratégica entre as áreas. | Atualização tempestiva do PDTIC. | CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC |
| Mudanças de legislação específica de TIC | 2 | 5 | 10 | Atualização e acompanhamento da legislação específica | Treinamento das equipes | CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|----|----|--|---|---|
| Dificuldade na avaliação e no acompanhamento das execuções | 2 | 50 | 10 | Clareza na definição de entregas. Definição e utilização de ferramenta de monitoramento. | Procurar sanar as deficiências antes que se acumulem. | CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC |
|--|---|----|----|--|---|---|

5. Acompanhamento

O acompanhamento da execução do PDTIC será realizado por meio da planilha de consolidação de metas e ações que ficará no processo do PDTIC.

Cada ação a executar terá uma pontuação 10 (dez) como meta a ser atingida e conseqüentemente realizada.

Para mensuração, cada ação será avaliada individualmente e indicará o seu nível de execução. A ação com pontuação 10 (dez) estará plenamente executada, a ação pontuada com 5 (cinco) estará 50% executada e a ação pontuada com 0 (zero) estará como não iniciada, podendo ser atribuídas notas de 0 a 10.

Para apuração final da execução do PDTIC, cada ação terá meta de execução 10 (dez) para cálculo do somatório da meta a ser atingida. Da mesma forma, o somatório das notas atribuídas de cada ação será realizado para que seja calculada a nota de nível de execução. O percentual final de execução do PDTIC será calculado dividindo-se a nota de nível de execução pelo somatório da meta a ser atingida.

6. Conclusão

A Administração Pública, seguindo a realidade global, é dependente dos recursos da Tecnologia da Informação, de modo que os serviços administrativos do Estado Brasileiro são completamente inviáveis sem o uso desses recursos.

O presente PDTIC, e sua atual Revisão apresentada neste documento, é peça fundamental para a continuidade e melhoria do processo de Governança de TI do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, cuja estratégia é oferecer cada dia mais serviços públicos digitais e de qualidade à população.

O modelo proposto para execução deste instrumento de gestão previu a identificação de macro Necessidades de TIC, as quais foram desdobradas em Metas que, por sua vez, foram divididas em Ações a serem executadas, visando um fim maior, que é o cumprimento da missão institucional do Órgão, com a respectiva execução das Políticas Públicas ao seu encargo.

O PDTIC, a exemplo das necessidades institucionais de bens e serviços de TIC, é uma ferramenta dinâmica, e que requer acompanhamento e atualização contínua. Sendo assim, o documento sofrerá tantas atualizações quanto forem necessárias ou determinadas pelo CGD - Comitê de Governança Digital, dentro do seu período de vigência.

Conclui-se então que o PDTIC do MDHC para 2024-2025 possui todas as condições necessárias para orientar as ações da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, bem como agregar valor ao negócio do Ministério e aprimorar a Governança de TIC da Pasta.

PDTIC MDHC 2024-2025

(1ª Edição MARÇO-2024)

V.01